

No bom caminho

08 dezembro 2013



A Arbitragem em Portugal está no bom caminho e 2013 foi o ano do reconhecimento. É a análise de Nuno Villa-Lobos, presidente do Centro de Arbitragem Administrativa, que hoje faz um balanço sobre o crescimento deste meio alternativo de resolução de litígios. Hoje, disponível online.

É com indisfarçável orgulho que constatamos que 2013 foi o ano do reconhecimento público da arbitragem tributária como meio alternativo de resolução de litígios tributários em Portugal. Se já em 2011 e 2012 os sinais vinham sendo animadores, 2013 foi o ano em que a adesão a este mecanismo se mostrou ainda mais significativa, atingindo-se um novo patamar. Comparando os resultados deste ano com os do ano passado, verifica-se que o número de processos arbitrais submetidos ao CAAD terá aumentado cerca de 100%, sendo que o valor dos mesmos andarà muito próximo dos 100 milhões de euros.

Mas a afirmação da arbitragem tributária como meio alternativo de resolução de litígios não é visível apenas pelo aumento do número e do valor dos litígios dirimidos através dela. A sua afirmação é igualmente visível através de outros pequenos-grandes sinais. Por exemplo, em 2013 o número de utentes que consultou o site do CAAD, nomeadamente as decisões arbitrais que aí são publicadas, aumentou 30% face ao ano anterior. O número de interessados em integrar a lista de árbitros tem vindo igualmente a aumentar, sendo que da lista de árbitros do CAAD fazem atualmente parte mais de 170 árbitros de reconhecida experiência e qualidade técnica.

Por outro lado, olhando de perto para os processos submetidos em 2013, verifica-se que a procura da arbitragem tributária tem vindo a diversificar-se no que respeita, nomeadamente, à localização geográfica e perfil socio-económico dos contribuintes que a ela recorrem, ao tipo de impostos impugnados e aos valores envolvidos. Por exemplo, em 2013, 37% dos processos foram apresentados por contribuintes singulares, e em cerca de 30% destes estiveram envolvidos valores inferiores a 60 mil euros. Neste momento, há contribuintes que recorrem ao CAAD de norte a sul do país. Quanto aos contribuintes pessoas coletivas –pme's e também grandes grupos económicos – sensivelmente 1 em cada 4 dos pedidos não excedeu o valor dos 60 mil euros, havendo ainda a registar 10% de processos com valor superior a 1 milhão de euros.

Uma nota final para realçar que em 2013 terá porventura havido um único elemento relativamente ao qual não se verificou qualquer crescimento, a saber, o "tempo". Até ao momento, o tempo médio que os árbitros do CAAD levam para proferir decisões finais manteve-se em linha com os anos anteriores. Ou seja, em média, desde que é constituído o tribunal arbitral, as partes têm aguardado cerca de 4 meses pela decisão final.

Mas, como será natural, o trabalho não acaba aqui. O ano de 2014 trará seguramente novos desafios. Nessa medida, o CAAD conta apresentar no início do próximo ano a nova base de dados de jurisprudência arbitral e planeia também algumas iniciativas no âmbito da formação.

Nuno Villa-Lobos, presidente do Centro de Arbitragem Administrativa.

Fonte: Advocatus